



PORTEARIA N° 292/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2025.

PORTEARIA N° 292/PROPLAN/UFFS/2025, de 08 de dezembro de 2025

Revoga a portaria nº 39/PROPLAN/UFFS/2021 que designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução de Acordo Geral de Cooperação, Processo nº 23205.003370/2019-16

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 39/PROPLAN/UFFS/2021, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa servidores para, com observância da legislação vigente, atuar como coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo Geral de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.003370/2019-16, entre a UFFS e a Universidade de Lisboa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 15:43)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ####474#0

Processo Associado: 23205.003370/2019-16

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **292**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2025** e o código de verificação: **f5e4b2a8b6**